



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder., Oficial do
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de
Santo Antônio do Descoberto, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 23.012 CNM Nº 027581.2.0023012-90 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 01"**, situado na Fazenda denominada **FAZENDA CAPOEIRINHA OU MONTES CLAROS**, deste município, com a área de **195,07m²**, Confrontando pela frente com a Avenida Olímpica, com 9,00mts; fundo com parte do lote 10, com 10,50mts; lado direito com a área 06-A, com 20,05mts; e lado esquerdo com o lote 02; com 20,00mts. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ sob número 02.237.437/0001-79; com sede à SHC/SUL, Com. Res. Quadra 507, Bloco C, nº 19, sala 203, Asa Sul, Brasília/DF, representada por seu sócio RUYTER KEPLER DE THUIN, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, CI-533.446-SSP-DF e CPF 284.946.951-34, residente e domiciliado à MSPW Quadra 14, Conj.01, Lote 07, Park Way, Brasília/DF. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-3-22.752 do Livro-2RG deste CRI. (Referente Título protocolado sob numero-21.257 do Livro-1A Folha-275 em 11.11.2011).** Emolumentos: Matrícula R\$=22,26. Em 09.12.2011. Sub Oficial GGSilva.

AV-01=23.012 - Pela proprietária **INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **61,50m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica da arquiteta Edwiges Gontijo Caetano CREA-4371-D/DF. Carta de Habite-se de número-**37/2012** expedida em **01.02.2012** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000282012-23001883 expedida em 29.02.2012 e válida até 27.08.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00002868201115581610. **(Título Protocolado sob número-22.088 do Livro 1A Folha-282v em 16.03.2012).** Emolumentos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Averbação R\$=100,17. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 19.03.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=23.012 - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garaqntido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número:100.311.760, lavrado em 19/09/2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária INFRA-ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=100.000,00 a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DANILO DOURADO DE SOUZA**, brasileiro, auxiliar de escritorio, solteiro e nao convive em união estável, nascido em 13/12/1994, portador da Carteira de Identidade:3145881-SESP/DF em 30/03/2010, inscrito no CPF/MF-048.997.131-85, residente e domiciliado em Brasilia-DF na Quadra-406 Conjunto-T Casa-07, Recanto das Emas, CEP 72.631-220. Sendo que o valor da venda de **R\$=100.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=0,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.774,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=84.226,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número:26.822 do Livro-1C em 26/09/2013). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=100.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 27/09/2013. O Oficial Bel. TLSilva.

R-04=23.012 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=84.226,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=102.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=477,13**, que vence em 15/11/2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número:26.822 do Livro-1C em 26/09/2013). (VALOR FINANCIADO R\$=84.226,00). Emolumentos:** Registro R\$=307,94. Em 27/09/2013. O Oficial Bel. TLSilva.

AV-04=23.012 - AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO" - Nos termos da alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei 6.015/1973, procede-se a presente averbação para retificar a matrícula do ato R-03 e R-04, sendo descrita corretamente como **R-02** e **R-03**, dado este transcrito erroneamente no aludido registro que fica, neste particular retificado. Do que dou fê. Isento de emolumentos. Santo Antônio do Descoberto/GO em 09 de janeiro de 2020. A Oficial Interina, Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=23.012 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora **SHIRLEY LOPES DA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

023.510.871-51, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 21º Tabelionato de Notas de São Paulo, no Livro 3769 à página 207/209, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), conforme DUAM nº **2456285**, com recolhimento em 09/10/2019, bem como a CND Municipal autenticação nº **VYNGCAMN**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 340,94; ISS R\$ 17,05; Fundos R\$ 132,97. **(Protocolo nº 50.241 de 11/12/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 09 de janeiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=23.012 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício do Banco do Brasil, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Fica consignado ainda a extinção da dívida, conforme declaração emitida pelo credor, que fica arquivada neste CRI. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 52.942 de 10/12/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 05 de janeiro de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=23.012 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do Sétimo Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, no Livro 2540-N, às fls. 098/101, em 18/08/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado pela procuradora substabelecida Daniele Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, devidamente confirmado sua validade em 27/07/2022; originário do substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, lançado no livro 1243, fls. 155/158, lavrado em 25/11/2020, 2º via expedida em 21/06/2022, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília/DF, no Livro 397, Fl. 153, em 19/10/2020, 2º via expedida em 10/05/2022; e Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, 2º via expedida em 10/08/2022, válidos até 01/07/2023, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 26/06/1986, comerciante, portadora da CNH nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

03350991419, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.909.660-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.024.551-63, email: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO**, brasileiro, nascido em 16/12/1987, comerciante, portador da CNH nº 03859200312, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.532.494-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.785.661-03, email: sadgobr@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, nº 02, quadra 1A, T-2, Pedra da Lua, aptº 202, Residencial Eldorado, em Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 32.223,11** (trinta e dois mil duzentos e vinte e três reais e onze centavos), sem condições, e reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 32.500,00** (trinta e dois mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517486**, em 30/08/2022, no importe de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), a CND Municipal nº **19445/2022**, chave eletrônica de identificação nº **vpSX\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 83a3.054b.04d7.3160.a7c7.0488.d192.5587.26b4.b72b. Emolumentos: Registro R\$ 496,07; Fundos R\$ 105,41 e ISS R\$ 24,80. **(Protocolo nº 57.266, de 23/08/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 20 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=23.012 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1972814-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e seu cônjuge MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para o comprador **LUAN PEREIRA SANTOS**, brasileiro, nascido em 18/11/2002, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos, portador da carteira de identidade nº 3951357, expedida por SESP/DF em 16/08/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.567.231-52, e-mail: karllachristina293@gmail.com, residente e domiciliado em Q 06 Lt 11 Cs 01A, Vila Betel em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3525734**, em 11/11/2022, no importe de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), bem como a CND Municipal nº **23602/2022**, chave eletrônica de identificação nº **gdJC\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:
9dc6.6a58.79f0.90f5.f48f.2da4.e82b.8cd8.8f02.d68b;44bd.37db.37d6.43c4.bf96.7970.5ce4.2dac.7276.9391. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 58.261 de 11/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=23.012 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=23.012**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 980,62** (novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 14/12/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. (**Protocolo nº 58.261 de 11/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=23.012 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1972814-0, série 0122, datada em 11/11/2022, representando o crédito de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 58.261 de 11/11/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-11=23.012 - AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01038.0AR6B.00001.000000**, conforme Certidão de Débitos da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Prefeitura Municipal número 28925/2024, Protocolo: 4315. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430103. (Protocolo nº 66.072 de 17/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-12=23.012 - CANCELAMENTO CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 11/10/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, referente ao contrato nº **144441972814**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-10**, desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Emolumentos: Cancelamento de Cédula Imobiliária. - R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410113544625430103. (Protocolo nº 66.072 de 17/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

AV-13=23.012 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 11/10/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441972814**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4661066**, paga em 10/10/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 153.786,63** (cento e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) no importe de **R\$ 3.075,73** (três mil setenta e cinco reais e setenta e três centavos); CND Municipal nº **28925/2024**, chave eletrônica de identificação nº **Y7tb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 085.567.231-52 de LUAN PEREIRA SANTOS na data 24/10/2024 às 11:30:39 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: c24a.e8cc.674a.a659.a2b8.6a31.a3d6.a66d.2007.92dc, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572410113544625430103. (Protocolo nº 66.072 de 17/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **24 de outubro de 2024.**

Rainner Jerônimo Roweder.
Oficial

Pedido 82693, em 17/10/2024
Emolumentos.....R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.
Valor Iss.....R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....RS 123,49.
/NON



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B38M2-WQTVX-N5NA8-4CM5U

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B38M2-WQTVX-N5NA8-4CM5U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>